



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 2167, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR DE 20H PARA O
SERVIDOR LUIS CARLOS
CAETANO FILHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 7509/2025 que altera a lei nº 4.166/2003, acrescentando o artigo 3-B;

CONSIDERANDO o memorando nº 8.927/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder regime suplementar de 20h semanais para o servidor Luis Carlos Caetano Filho, monitora de crianças com necessidades especiais, matrícula nº 569346-2, lotado(a) na EMEF Antonio de Sampaio, para atuar como monitor, de aluno com necessidades especiais, na EMEI Casa da Criança, retroativo a contar de 01 de outubro de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito retroativo a contar de 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogerio Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 414F-E8BA-FB2F-6C56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 11/11/2025 09:33:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 11/11/2025 09:44:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/414F-E8BA-FB2F-6C56>